



SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS DE
BARRA DO PIRAI E VALENÇA
Base Territorial: Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin, Piraí, Pinheiral, Angra dos Reis, Rio Claro e Paraty
R. Tiradentes, 132, Barra do Piraí - RJ, CEP 27135-500 -
E-mail sechbpirai@gmail.com - Telefax. (24) 24471900

Barra do Piraí, 28 de Março de 2025.

Circular nº 06/25.

**ÀS EMPRESAS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BARRA DO PIRAI, PIRAI,
PINHEIRAL, MENDES E ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**

Levamos ao conhecimento dos Senhores CONTADORES das cidades de BARRA DO PIRAI, PIRAI, PINHEIRAL, MENDES E ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, para desconto em folha, conforme determinado na Convenção Coletiva de Trabalho e Circular Conjunta, o Piso Salarial dos empregados LOJISTAS e também para os empregados de Supermercados, Armazéns e Mercenarias e os valores atuais das contribuições, conforme abaixo:

A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2025:

1 - LOJISTAS: PISO SALARIAL - R\$ 1.585,63 para quem ganhava R\$ 1.512,00.

1.1 - OPERADORES DE CAIXA - R\$ 55,49(Quebra de Caixa)

2 - SUPERMERCADOS, ARMAZÉNS E MERCEARIAS: R\$ 1.585,63

2.1 - OPERADORES DE CAIXA - R\$ 59,46 (Quebra de Caixa)

3 - Os empregados que ganham além do Piso, farão jus a 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete décimos por cento) sobre o Salário de Março de 2024.

3.1 - Ou seja, para quem ganhava R\$ 1.547,51 passou para R\$ 1.622,87

4 - MENSALIDADE SOCIAL - Março/25 (3% sobre R\$ 1.585,63) = R\$ 47,56

O valor da mensalidade social deverá ser descontado do empregado associado, inclusive no mês em que este esteja gozando de férias e repassado ao Sindicato até o 7º dia do mês seguinte ao desconto.

5 - CONVÊNIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO - R\$ 22,54

6 - FUNCIONAMENTO AOS SÁBADOS(LOJISTAS): As horas laboradas após 12h:30m, deverão ser pagas com acréscimo de 50%, em caráter indenizatório, garantindo-se um valor mínimo de R\$ 59,45 (cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) para os empregados que recebem o piso.

7 - VALORES PELO TRABALHO EM FERIADOS DOS SUPERMERCADOS AUTORIZADOS PARA QUEM GANHA O PISO SALARIAL:

Feriados que recaiam de segunda a quinta-feira e domingo até as 14h.: R\$ 87,30

Feriados que recaiam nas sextas-feiras e sábados até as 18h: R\$ 107,75

6.1 - LANCHE: R\$ 11,53

Certo do cumprimento.

CLEBER PAIVA GUIMARÃES
Pres. Sind. Trab. Com. B.Pirai